



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 219 /14 – CEFOR

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar, nas paradas, estações e terminais, placas informativas dos serviços de transporte público de passageiros, por coletivos e lotações de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Marcelo Sgarbossa e Mauro Pinheiro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 12 de agosto de 2013, fl. 10, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 17, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, por proporcionar ao usuário do transporte público de Porto Alegre, mais facilidade em obter informações como número, itinerário e horário das linhas urbanas. Tendo em vista que o Projeto está amparado pelas Diretrizes de Política Nacional de Mobilidade Urbana, este relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1484/13
PLL Nº 140/13
Fl. 02

PARECER Nº 219 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 18.11.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
licença

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

Ver. Rodrigo Maroni